

DECRETO Nº 20/2018
de 03 de julho de 2018

DECRETA PONTO FACULTATIVO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABI, ESTADO DE SERGIPE, no
uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E :

Art. 1º - Decretar Ponto Facultativo Municipal no dia 06 de julho de 2018, a partir das 13h, em virtude do jogo do Brasil na Copa do Mundo às 15h.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

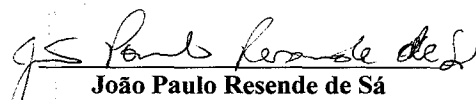
Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabi (SE), em 03 de julho de 2018.


MANOEL OLIVEIRA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO

Certifico que o Decreto acima foi afixado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal, para conhecimento geral.
Itabi/SE 03 de julho de 2018


João Paulo Resende de Sá
Secretário de Administração Geral